



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025***

#### **2.1.25. REGISTO N.º 76.135-A/2023 - IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DE PEQUENA ROTA NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 76.135-A/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a apresentar o projeto de implementação dos percursos acima referidos (cujo relatório preliminar de viabilidade foi remetido pela empresa Ytravel, Limitada), instruído com os textos dos protocolos a celebrar com as freguesias e uniões de freguesias que a seguir se especificam, com o objetivo de atribuir os apoios financeiros que de igual modo se indicam, para a contratação de serviços que permitam a concretização do projeto: -----

- **Freguesia de Alburitel** – 11.894,10€; -----
- **Freguesia de Atouguia** – 13.111,80€; -----
- **Freguesia de Caxarias** – 8.683,80€; -----
- **Freguesia de Espite** – 7.785,90€; -----
- **Freguesia de Seiça** – 9.126,60€; -----
- **União das Freguesias de Matas e Cercal** – 6.408,30€; -----
- **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais** – 8.204,10€. --

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA MENCIONADAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS CITADOS PROTOCOLOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. - -----



## **MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*